

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Brasília - DF

RELATÓRIO DE AUDITORIA SOBRE CONTROLES INTERNOS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31/DEZ./14

(1) INTRODUÇÃO

Nossos trabalhos foram realizados conforme contrato de prestação de serviços firmado com essa Autarquia no que se refere à revisão dos Controles Internos do CFA e dirigidos para atender aos seguintes pontos previstos na Tomada de Preços nº 001/2015, compreendendo:

- Revisão dos controles internos relacionados às Áreas Contábil/Orçamentária, Financeira, Administrativa e Recursos Humanos.

Para a análise desses assuntos, foram contatadas as diversas áreas/setores responsáveis e, por meio das entrevistas, dos exames documentais, bem como dos demais testes, os mesmos foram por nós avaliados e comentados. Convém frisar que todos os comentários colocados por nós foram feitos com base nos exames e informações verbais dos gestores, inclusive com as observações dos responsáveis pelos setores/áreas, quando julgado esclarecedor.

(2) PLANEJAMENTO DA AUDITORIA

Os trabalhos relativos a presente Tomada de Preços foram incluídos em nosso Planejamento de Auditoria que compreendeu entrevistas, exames de operações e respectivos documentos, bem como testes específicos, quando aplicável ou exigido, para o qual está sendo emitido esse relatório.

(3) ÁREA ADMINISTRATIVA - RECURSOS HUMANOS - LICITAÇÕES

(3.1) RECURSOS HUMANOS

Avaliamos os controles internos sobre os processos de admissão e de demissão, processos seletivos públicos existentes no Conselho, para a contratação de empregados, dando ênfase a seleção, testes e/ou entrevistas, documentação, registro de empregados, guarda de documentos, etc.

Revisamos os cálculos da folha de pagamento, com abrangência no controle de pagamentos de horas extras, auxílios, faltas, atestados médicos e abonos de faltas e demais normas trabalhistas, incluindo as retenções e conferências das bases de cálculo de INSS, FGTS, IRRF e PIS, do mês de dez./14, bem como os recolhimentos, encontrando em ordem.

Examinamos também as Certidões de Regularidade Fiscal.

Avaliamos os critérios de cálculo da provisão para férias e 13º salário.

Relacionamos a seguir os pontos anotados, os quais já foram comentados com as áreas responsáveis e que entendemos conveniente destacar, para informação e/ou com recomendações adicionais, conforme o caso, sobre controles internos, procedimentos contábeis em geral ou sobre outras situações.

3.1.1 Registro de Empregados

Sobre as fichas Registro de Empregados, temos a comentar o que segue:

- Faltam anotações das alterações salariais, ficha de Solange Albuquerque de Oliveira, admissão 01/set./08.

Ressaltamos a importância de análise e revisão periódica da base de dados necessária à elaboração das fichas registro de empregados, de forma que as informações geradas sejam válidas e confiáveis, a fim de evitar implicações com a fiscalização do trabalho.

Recomendamos que sejam feitos acompanhamentos periódicos visando à atualização das fichas de registro.

3.1.2 Exames Médicos

Os exames médicos estão de acordo com o previsto na legislação.

3.1.3 Admissão de Empregados através de Concurso Público

Os empregados efetivados durante o exercício de 2014 foram contratados por meio de Concurso Público.

3.1.4 Pagamento de Diária, Jeton e Outros

Na conferência dos pagamentos de diárias em viagens a serviço, de jetons e outros verificamos estar de acordo com as normas internas, conforme Resolução Normativa nº 434, de 13/mar./13, do Conselho Federal de Administração.

3.1.5 Contribuição Sindical

Em mar./14, foi procedido o desconto da contribuição sindical correspondente a um dia de trabalho de seus empregados e recolhido ao Sindicato dos Trabalhadores das Autarquias de Fiscalização do Exercício Profissional, em atendimento ao artigo 580 da CLT.

3.1.6 Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais - PPRA e Programa de Controle Médico de Saúde Operacional - PCMSO

Esses programas estão com validade prevista até 2015.

3.1.7 Provisão para Contingência Trabalhista

A provisão contábil de R\$ 150.000,00 está suportada por prognóstico de perda provável, nesse valor, firmado pelo assessor jurídico do Conselho, em data de 29/abr./15.

3.1.8 Concessão de Vale-Alimentação

Conforme Acordo Coletivo de Trabalho de 2014, ficou devido no item Auxílio-Refeição que o Conselho fornecerá o valor mensal de R\$ 616,00 em pecúnia, com ônus para o empregado no valor mensal de R\$ 1,00, sem prejuízo dos benefícios já existentes.

Face ao exposto e visando resguardar o Conselho de qualquer possível ação fiscal, e/ou trabalhista entendemos que deve ser realizada a inscrição do Conselho no Programa de Alimentação do Trabalhador. (PAT), independente do uso de benefício fiscal.

(3.2) LICITAÇÕES

No exercício de 2014 os processos de compras foram distribuídos da seguinte forma:

MODALIDADE	QUANTIDADE DE PROCESSOS
Pregão Presencial	29
Inexigibilidade	00
Tomada de Preços	01
Concurso	00
Dispensa de Licitação	00
Concorrência	01
Total de processos em 2014	31

Avaliamos os processos de compras de materiais para o consumo, manutenção, móveis e contratação de serviços mediante licitação ou dispensa de licitação, examinamos as fases de empenho, liquidação e pagamento e conferência das notas fiscais no recebimento dos materiais, controle registros contábeis e patrimoniais, constatando os seguintes:

3.2.1 Exame Documental

- Os documentos estão assinados;
- Nas notas fiscais constam evidências de conferência e autorização;
- As notas de empenho estão assinadas;
- As páginas de alguns processos não estão numeradas na integralidade. (Vide 3.2.5)
- Consta nos processos cópia da portaria de nomeação da comissão de licitação;
- Consta junto à documentação dos processos o quadro comparativo referente à cotação de preços;
- Consta parecer do jurídico;
- Consta publicação no Diário Oficial.

Verificamos que os procedimentos em relação aos documentos de licitação, estão de acordo com as condições contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que instituiu normas para licitações e contratos da Administração Pública.

3.2.2 Notas de Reservas de Empenho

As Notas de Reservas de Empenho vêm sendo emitidas pelo Conselho no início dos processos de licitações, de dispensas e de inexigibilidades, de acordo com as regras legais estabelecidas.

3.2.3 Assinatura nas Notas de Empenho

As notas de empenho emitidas no exercício de 2014 estão devidamente assinadas pelo presidente do Conselho e pelos demais responsáveis pela emissão das notas.

3.2.4 Processamento de Despesas

Confirmamos a existência de atestado de recebimento nas aquisições de bens e execução dos serviços, conforme as notas fiscais emitidas.

3.2.5 Numeração das Páginas Integrantes dos Processos

Na análise das pastas que contêm os processos de contratação de serviços e aquisição de materiais no exercício, seja por licitação ou por dispensa, constatamos que é observada a prática de numerar as páginas integrantes dos processos em ordem cronológica dos fatos.

Em nossos exames constatamos que a existência de processos com folhas sem numeração e não rubricadas, como exemplo citamos o Processo 19/2014- Pregão contrato celebrado com a empresa Paper Tech Tecnologia consta do processo e não foi rubricado e nem numerado.

Comentamos com o responsável esses fatos, e o mesmo estava providenciado à correção necessária.

Objetivando maior segurança, além da numeração das páginas, é importante que as mesmas contenham rubrica e carimbo identificativo do Conselho, facilitando visualizar eventual extravio de algum documento e diligenciar sobre a ocorrência.

(4) ÁREA FINANCEIRA, CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIA

Avaliamos os procedimentos adotados pela área financeira quanto aos empenhos apropriação de receitas, controle da movimentação financeira, aplicações financeiras, participação das receitas, documentos contábeis e os registros em suas respectivas contas através do sistema de amostragem, pagamentos dos restos

a pagar, conciliações bancárias e testes para avaliação dos documentos apresentados nos suprimentos de fundos e procedimentos nas prestações de contas.

A seguir, relacionamos os itens anotados, os quais já foram comentados com as áreas responsáveis e que entendemos conveniente destacar, para informação e/ou com recomendações adicionais, conforme o caso, sobre controles internos, procedimentos contábeis em geral ou sobre outras situações.

(4.1) SUPRIMENTO DE FUNDOS

Verificamos os procedimentos adotados para concessão, guarda, utilização e prestação de contas de Suprimento de Fundos em consonância com as normas a respeito.

Não foram detectadas inconformidades nos exames realizados.

(4.2) BANCOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Verificamos as conciliações bancárias do exercício de 2014, bem como as aplicações financeiras, a documentação suporte e sua escrituração contábil.

As aplicações financeiras estão em conformidade com a Resolução nº 29, de 06/jul./09, em seu art. 13, parágrafo único. Os recursos estão aplicados nos fundos de investimentos da CEF considerados de alta liquidez e sem risco, no montante de R\$ 9.528.062,48 em 31/dez/14.

Confrontamos os saldos contabilizados com os referidos extratos bancários apresentados e não foi constatada nenhuma divergência.

(4.3) CIRCULARIZAÇÕES

Em cumprimento às determinações legais constantes das Resoluções nºs 1.218/09 e 1.219/09 do Conselho Federal de Contabilidade que aprovaram as NBCs TA nºs 501 e 505, preparamos as circularizações visando à confirmação direta de saldos das contas bancárias de titularidade do Conselho, bem como solicitamos informações e posicionamento junto aos seus advogados, sobre o andamento, valores e perspectivas dos resultados dos processos judiciais a favor ou contra o Conselho, sob seus cuidados e responsabilidade.

Não foram detectadas divergências nas informações obtidas, pelas instituições financeiras circularizadas.

Quanto aos advogados já comentamos no item 3.1.7.

(4.4) ESTOQUES DE MATERIAIS DE CONSUMO

O controle físico e financeiro de estoque tem como objetivo básico informar a quantidade disponível de cada item existente, bem como o controle das entradas e especialmente o consumo e a quantidade disponível de cada item. Na falta desse controle está o fato de não ser possível checar se o consumo efetivo dos materiais está de acordo com a sua real necessidade.

Diante disso, recomendamos a implantação do controle e contabilização dos estoques de materiais de consumo.

(4.5) CONTROLE DOS BENS PERMANENTES

Dos controles existentes sobre os bens do ativo imobilizado temos a comentar:

- a. Por ocasião de nossa visita foram emitidos pelo sistema de controle dos bens patrimoniais do Conselho, relatórios que nos permitiram efetuar o cotejamento dos saldos com a contabilidade, na data-base de nossos exames, 31/dez./14;
- b. Conforme verificamos o Conselho efetuou o inventário dos bens patrimoniais em dezembro de 2014, no montante de R\$ 3.846.483,31, conforme Ata da Comissão de Patrimônio e registros no sistema patrimonial do Conselho;
- c. Fomos informados que em 2015, o Conselho, irá promover a reavaliação a valor justo do imóvel, conforme prevê a Resolução nº 1.137 de 21/nov./08 do Conselho Federal de Contabilidade que aprovou a NBC T 16.10 - Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público;
- d. Examinamos as apólices de seguros do patrimônio do Conselho.

(4.6) TAXAS DE DEPRECIAÇÃO ECONÔMICA - (VIDA ÚTIL)

As taxas de depreciação do ativo imobilizado adotadas são as admitidas pelo fisco federal, sem levar em conta a efetiva vida útil econômica dos respectivos bens, com base em estudo específico, como determinam as práticas contábeis adotadas no Brasil.

O imóvel não foi depreciado tendo como justificativa a situação descrita no item 4.5.c, retro.

(4.7) RESTOS A PAGAR

O passivo financeiro do Balanço Patrimonial está composto de R\$ 6.785.506,12, compreendendo as Obrigações a Pagar, Provisões, bem como os Restos a Pagar Processados de 2014, estes no valor de R\$ 1.205.714,10, sendo verificada a dotação orçamentária e a nota de liquidação do empenho.

Não foi identificada divergência nos controles internos e no procedimento.

(4.8) DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis para o exercício findo em 31/dez./14 estão sendo apresentadas com base na Lei nº 4.320/64.

É entendimento do Conselho Federal de Administração de que as disposições contidas nas Portarias nºs 634/13, 700/14 e 733/14, estendem para 2015 a aplicação das novas normas de contabilidade aplicadas ao setor público.

No entanto, não obstante o entendimento havido, as demonstrações relativas a 31/dez./14 deverão guardar relação com as novas regras, ainda que durante o ano tenha sido utilizado outro plano de contas, até porque os saldos iniciais de 2015 deverão ser equalizados, tendo em vista a consolidação nacional prevista para ser realizada em 2015.

(5) LIVROS OBRIGATÓRIOS

O livro Diário e o Razão em 31/dez./14, estão digitalizados, faltando às assinaturas do contador e do presidente.

Recomendamos providenciar a regularização.

(6) FOLLOW-UP DO RELATÓRIO DA AUDITORIA ANTERIOR REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2013.

A auditoria anterior ressaltou na conclusão do relatório circunstanciado os seguintes itens:

- a) A entidade através de sua assessoria jurídica, não nos apresentou a relação dos processos judiciais em que o Conselho configura como Ré. Isto posto, não foi possível mensurar o montante financeiro das causas com efeito nas contas auditadas.

No exercício de 2014, o assessor jurídico respondeu a circularização da auditoria e informou a existência de uma causa trabalhista de perda provável no montante de R\$ 150.000,00, conforme prognóstico datado de 29/abr./15.

- b) O balanço financeiro e a demonstração das mutações patrimoniais não contemplam as aquisições do ativo imobilizado no montante de R\$ 86.500,00 em 31/dez./13.

Contabilizado em 2014.

- c) A Entidade não nos apresentou as notas explicativas, as quais fazem parte do conjunto das demonstrações contábeis.

Em 2014 as notas explicativas foram elaboradas e assinadas pelo Presidente do Conselho Federal de Administração.

Brasília, 08 de maio de 2015.



AudiLink & Cia. Auditores
CRC/RS 003688/F-3
Nélson Câmara da Silva
Contador CRC/RS 023584/O-8 S-DF